



PORTARIA Nº 66, DE 20 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a Progressão Funcional na Tabela de Enquadramento do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação, nos termos que especifica”.

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à professora **JUSCELENE MÁXIMO**, a progressão funcional, com mudança da faixa 02 para a faixa 03, conforme a **Titulação de Pós Graduação** apresentada, permanecendo no mesmo nível da tabela de enquadramento no Plano de Carreira dos Profissionais da Educação do Município de Presidente Alves, conforme Lei Municipal nº 1.768, de 24/11/2015, Art. 65, 66 item I, Art. 67 – Inciso II e art. 68 – Inciso II, Decreto nº 2.513, de 30/05/2016, passando ter a seguinte remuneração, conforme o quadro abaixo:

Enquadramento	Situação Anterior	Situação Atual
Faixa.....	02	03
Nível.....	01	01
Salário Base.....	R\$ 3.030,45	R\$ 3.030,45
Graduação 10%.....	R\$ 303,04	R\$ 303,04
Pós Graduação 5%	R\$ 0,00	R\$ 151,52
TOTAL:	R\$ 3.333,49	R\$ 3.485,01

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 20 de Maio de 2022

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.